



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL-194

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião extraordinária, não pública, de 02 de Setembro de 2008 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação de contratação de empréstimo de curto prazo: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para 2008 e mandar submeter a mesma a apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da 7ª modificação orçamental 2008 - 2ª Revisão ao Orçamento da Receita - 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa - 3ª Revisão ao PPI - 3ª Revisão ao PAM: Deliberado, por maioria, com três abstenções, por parte dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar a 7ª Modificação Orçamental de 2008 - 2ª Revisão ao Orçamento da Receita - 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa - 3ª Revisão ao PPI - 3ª Revisão ao PAM, e mandar submeter a mesma a apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 05 de Setembro de 2008.

O Vice-Presidente da Câmara,

Aníbal Cordeiro